



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria do Campus Curitiba

Portaria nº 205, de 15 de agosto de 2007.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando nº 06/2007, de 14 de agosto de 2007, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 158, do Diretor do Campus Curitiba da UTFPR

RESOLVE

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 158, de 18 de junho de 2007.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor do Campus Curitiba


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR